

## ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Beatriz Renck
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	12/2012 – Inscrição de Restos a Pagar
Data da Publicação	17/04/17

### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	679.206,85
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	916.016,43
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	19.372,24
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.614.595,52</b>

\* Precatórios de outros órgãos.

### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	9.735,86
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	3.590,40
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	0,00
f	Passagens e despesas com locomoção	4.086,14
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	Aluguel de imóveis	1.693,34
i	Serviços de água e esgoto	56.004,91
j	Serviços de energia elétrica	359.729,11
k	Serviços de telecomunicações	55.321,00
l	Serviços de comunicação em geral	362.974,58
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	2.805.657,53
n	Serviços de limpeza e conservação	17.092,11
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	631.760,48
p	Serviços de publicidade	20.655,93
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	300.400,57
r	Serviços de seleção e treinamento	393.700,74
s	Aquisição de material de expediente	192.981,73
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	137.890,01
u	Aquisição de material bibliográfico	8.379,59
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00

w	Aquisição de gêneros alimentícios	21.719,53
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	324.044,10
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	1.558.220,72
<b>TOTAL</b>		<b>7.265.638,38</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Construção e reforma de imóveis	940.063,73
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	135.639,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	5.309.355,06
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	3.303.317,05
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	1.825.831,53
<b>TOTAL</b>		<b>11.514.206,37</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso VI – Receitas

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.